



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

Estado de São Paulo

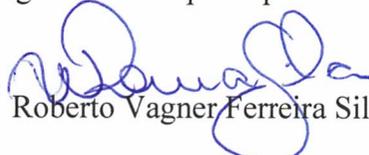
## ATA Nº 03 REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE SIAFIC

Aos vinte e três dias de setembro de dois mil e vinte um, as quatorze horas, reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura, situada no Largo São Bento, 985, centro, Cajuru, Estado de São Paulo, membros representantes do Poder Executivo, Legislativo e da empresa Fiorilli Software Ltda para tratar assuntos concernentes ao Plano de Ação do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa e Financeira – SIAFIC. Estiveram presentes Rita de Cássia Carvalho Silva, secretária de administração, finanças, planejamento e desenvolvimento, Andressa Cruz Neves Colassanti, contadora, Roberto Vagner Ferreira Silva, responsável pelo TI do Executivo Municipal, representado o Legislativo a Sra. Lúcia Helena de Oliveira, diretora administrativa e legislativa e representado a empresa de software Fiorilli o Sr. Paulo Mello diretor geral, acompanhado pelo Técnico T.I Paulo César. Passando a ordem do dia a Sr. Rita agradeceu aos presentes a cooperação, dando abertura à reunião com a seguinte pauta:

**Ação 05** – Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas que estão em curso necessária para adequação aos padrões em curso necessário para adequação aos padrões mínimos de qualidade.

O Técnico T.I Paulo Cezár representando a empresa Fiorilli apresentou as funcionalidades do sistema da empresa, o SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrado, e os recursos de integração entre os diversos sistemas da Fiorilli Software e de terceiros e a geração de arquivos digitais para os diversos sistemas do governo. Informou que a única adequação necessária ao atendimento dos padrões mínimos de qualidade exigidos pelo SIAFIC e a vigência do Decreto nº 10.541/2020 em seu sistema foi fazer o registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários conter, no mínimo: I o código CPF do usuário; - II a operação realizada; e - III a data e a hora da operação pois a empresa ainda não possuía o código CPF do usuário. Após a adequação a empresa atende cem por cento aos padrões mínimos de qualidade exigidos pelo SIAFIC. Ao final a Prefeitura através do Sr. Roberto, ficou responsável por convocar a reunião com os representantes do Executivo e Legislativo para uma decisão sobre o Sistema único e Integrado entre os dois poderes. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

  
Rita de Cássia Carvalho Silva

  
Roberto Vagner Ferreira Silva

  
Andressa Cruz Neves Colassanti

  
Lúcia Helena de Oliveira